

LEI Nº 206 de 15 de OUTUBRO de 1964.

Dispõe sobre denominação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar de "RUA EDSON FERREIRA LIMA" a uma das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de Outubro de 1964.


Edson de Arruda

Prefeito